

EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 28 de setembro de 2018: ----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação do prolongamento de Regime Excecional de Regularização de Dívidas ao Município de Lousada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017 e na sessão da Assembleia Municipal de 18 dezembro de 2017, por mais um ano, passando este a vigorar até ao dia 30 de junho de 2019, para cumprimento da alínea c), do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como a ratificação do ato nos termos n.º 1 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada autorização prévia da repartição de encargos financeiros por oito anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de 2019 – (491.586.85€) quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos; ano de 2020 – (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2021 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2022 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2023 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2024 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2025 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos; ano de 2026 (655.449.14€) seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos e ano de 2027 (163 862,28€) cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, referente ao “Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos” – aprovação de serviços de recolha de resíduos urbanos a realizar pela Associação de Municípios do Vale de Sousa, em parceria com o Município de Felgueiras, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta nº 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da adesão do Município de Lousada à “ Associação Europeia sem fins lucrativos “SOLIDA” – Rede de Cidades Solidárias”, bem como a aceitação dos

respetivos estatutos, em conformidade com a alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o disposto do art.º 59.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta n.º 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de segundo grau para o cargo de dirigente da Divisão de Ação Social, Juventude, Atividades Económicas e Turismo, seja composto pelos seguintes membros: Presidente: Dra. Fernanda Mendes, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1º Vogal efetivo: Dra. Ana Carla Fonseca Silva, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 2º Vogal efetivo: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1º Vogal suplente: Dra. Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e 2º Vogal suplente: Dra. Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, para cumprimento do art.º 13º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta n.º 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovar a minuta do protocolo relativo à delegação de competências respeitante ao alargamento da Rua de Santo Ovídio – Freguesia de Aveleda, bem como a repartição de encargos por dois anos económicos: 2018 – 10.000,00€(dez mil euros) e 2019 – 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, da Lei n.º. 75/2013 de 12/09”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta n.º 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e Sta. Margarida, no valor de 56.000,00€, destinado à Construção da Casa Mortuária de Santa Margarida, nos termos da alínea j) do n.º. 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09”

Aprovada por unanimidade de 35 votos

Proposta nº 7

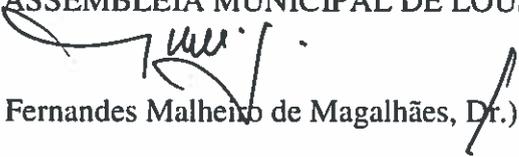
“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do membro desta Assembleia, Armando Jorge Mota Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Lodaes”

Aprovada por unanimidade de 33 votos

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 01 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,


(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)